



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 018/2017
Pregão Presencial nº 012/2017
MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro, CEP 84.140-000, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, sob nº CNPJ 17.676.642/0001-08, estabelecida à Rua Francisco Pires da Rocha, nº 309, sala 02, bairro Bonsucesso, CEP 85.045-010, Guarapuava, Estado do Paraná, representada por **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 060.697.569-16, portador da cédula de identidade Civil RG 10.088.335-0 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de forma fracionada, de fraldas geriátricas para o Departamento de Saúde, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Unitário	Total
1	6990 FRALDA GERIÁTRICA G (PCT C/8 UN)	PCT	600,00	7,93	4.758,00
2	6991 FRALDA GERIÁTRICA GG (PCT C/8 UN)	PCT	300,00	7,93	2.379,00
TOTAL GLOBAL R\$ 7.137,00					

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

3.1.1.1 Os acréscimos quantitativos, quando solicitados, deverão estar plenamente justificados em situações excepcionais e imprevisíveis, considerando o saldo remanescente.

3.1.2 Os produtos objeto desta Licitação **NÃO SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ E SIM DE FORMA FRACIONADA** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Saúde, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período de contratação, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.1.3 Não será aceito material em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sede do Departamento de Saúde, situado à Rua Newton Craveiro de Amorim, s/nº, Centro, Porto Amazonas, Paraná, no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 7 (sete) dias após o envio do pedido.**

4.2 Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(o) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 7.137,00 (sete mil cento e trinta e sete reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 1º/07/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 30/06/2018.

6 PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal eletrônica no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do objeto pelo setor requisitante da prestação de serviços, mediante transferência bancária em conta nominal à empresa, acompanhada de certidões negativas de débitos federais, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 012/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 29/06/2017.

Antonio Altair Polato
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Brandalise Zanini
ADMINISTRADOR DA CONTRATADA